PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

LEI MUNICIPAL Nº 1410/2022, 22 DE SETEMBRO DE 2022

"DA DENOMINAÇÃO A RUA QUE ESPECIFICA."

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA CARLOS GOMES DE SOUZA**, a rua projetada, localizada no Vale do Sol III

Art. 2 º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Espera Feliz/MG, 22 de setembro de 2022

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 22 / 09 / 2022
Art. 86 Lei Orgânica
Visto